

PORTARIA Nº 395/2024 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3800 de 29/05/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
14537	Arimatea Matos Mascarenhas	02/03/2022 a 01/03/2023	-----	01/07/2024 a 18/07/2024
14537	Arimatea Matos Mascarenhas	02/03/2023 a 01/03/2024	04/09/2024 a 03/10/2024	
14130	Geovana Princesa Souto Godinho Rodrigues Ferreira e Campos de Oliveira	04/01/2023 a 03/01/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	
13234	Paulo Antonio Pereira da Silva	22/05/2022 a 21/05/2023	01/07/2024 a 05/07/2024	
17148	Paulo Ubiratan Santos Lima	05/03/2023 a 04/03/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	
105	Reinaldo Pereira da Silva	01/08/2022 a 31/07/2023	05/08/2024 a 03/09/2024	
14208	Roseane Bandeira Franco Costa	21/03/2023 a 20/03/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral